

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 163/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar nas 2ª e1ª Promotorias de Justiça de Tobias Barreto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Etélio de Carvalho Prado Junior, constante no expediente GED nº 20.27.0179.0000003/2019-94;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/01/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000432/2019-80.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Thyara Kahena Sotero Alves, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça de Tobias Barreto, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

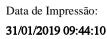
Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/01/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000432/2019-80.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 31/01/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0000432/2019-80.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010